



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0171/2013, de 01 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 108/2012 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa T & S Serviços de Manutenção e Locação LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de grades,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

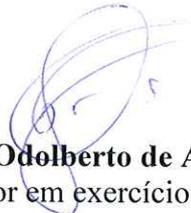
CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Victor de Oliveira Santos** (Titular) e **Jorge Antônio de Souza Filho** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2012.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

01 / 02 / 13

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592